

**ATO 02 DA PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ADVOGADOS TRABALHISTAS- GESTÃO 2022/2024**

- 1- Considerando os termos do art. 2º ,do Estatuto da ABRAT, onde estão traçados os objetivos da Entidade ;
- 2- Considerando os termos do art. 23 que define a competência do (a) Presidente (a) da ABRAT ;
- 3- Considerando que foi criada em 18 de novembro do corrente ano, a Comissão da Igualdade Racial, no âmbito da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas , fica através deste Ato nomeada a Advogada Amanda Giselle Santos Silva, inscrita na OAB Seccional de Sergipe sob o nº 8916, Presidente da referida Comissão.

Publique-se. Em 05 de dezembro de 2022.


Bernadete Kurtz
Presidenta da ABRAT

